



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • N° 1472 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 29 DE MARÇO DE 2022

## Drenagem e pavimentação para mais de 30 mil angrenses

Prefeitura investe R\$ 60 milhões em pacote de obras com melhorias voltadas a diversos bairros



Representantes do governo municipal realizaram nesta segunda-feira, 28 de março, vistorias em diferentes bairros da cidade que irão receber diversas obras de drenagem e pavimentação. As equipes estiveram no Zungu, Embu, Itinga, Santa Rita 2 e Grataú para conversar com os moradores e explicar o pacote de melhorias em infraestrutura que receberá investimento no total de R\$ 60 milhões, beneficiando mais de 30 mil moradores dessas localidades.

No Zungu, dez ruas estão recebendo drenagem e pavimentação, totalizando em torno de 12 mil m<sup>2</sup>. Já no Embu, são 22 trechos – entre ruas e travessas –, somando 13 mil m<sup>2</sup>. No bairro da Itinga, além de 18 mil m<sup>2</sup> referentes às obras de drenagem e pavimentação, o bairro também está recebendo iluminação em led, meio-fio etc. As obras têm entre 90 e 120 dias para serem concluídas.

Em fase final, a Rua Júlio, no bairro Grataú, ganhou asfalto,

meio-fio e está recebendo iluminação em led, com as obras sendo realizadas num período de 90 dias. Santa Rita II também está recebendo obras em 18 ruas, numa fase bastante avançada – 60% concluídas. O secretário de Infraestrutura e Obras Públicas falou sobre as mudanças na localidade.

– Era um local que apresentava problemas crônicos de enchente e alagamentos em Santa Rita II. Com essas obras, vamos equacionar esse problema em 100% – explicou ele.

O Cemei Prof.<sup>a</sup> Silvana Helena Jordão de Andrade Soares, no Bracuí, também recebeu a visita da equipe municipal, enquanto os alunos seguiam na rotina de estudos e atividades.

– É um trabalho importante que está sendo feito nesses bairros, com as melhorias de drenagem e pavimentação no Bracuí, Embu, Santa Rita II, Itinga e Grataú – resumiu o prefeito de Angra dos Reis.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**

Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

Secretário de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**

Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**

Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

Secretário de Eventos

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

#### OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2020/COVID-19/SSA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo com acréscimo quantitativo e respectivo acréscimo financeiro ao Contrato de Gestão nº 003/2020/COVID-19/SSA, referente à IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE no âmbito dos CENTROS DE TRIAGEM COVID-19, nos termos da Decisão Administrativa às fls. 3666, do Secretário de Saúde de Angra dos Reis, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 30/01/2022 e término em 15/03/2022.

**ACRÉSCIMO:** O aumento do quantitativo do objeto com o acréscimo financeiro equivale a 15,40% (quinze inteiros e quarenta centésimos por cento) do valor estimado do contrato, a contar de 13/01/2022, conforme descrito às fls. 3630, e na Decisão Administrativa às fls. 3666 do Processo administrativo nº 2020006170.

**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo e acréscimo financeiro ao contrato é de R\$ 4.501.839,43 (quatro milhões e quinhentos e um mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo será empenhada posteriormente, conforme autorizado pela Emenda Constitucional nº 106, de 07 de maio de 2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 4º-H e 4º-I da Lei nº 13.979/20.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na Decisão Administrativa às fls. 3666 do Processo Admi-

nistrativo nº 2020006170.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO  
Nº 003/2020/COVID-19/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo com acréscimo quantitativo e respectivo acréscimo financeiro ao Contrato de Gestão nº 003/2020/COVID-19/SSA, referente à IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE no âmbito dos CENTROS DE TRIAGEM COVID-19, nos termos da Decisão Administrativa às fls. 3608, do Secretário de Saúde de Angra dos Reis, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 16/12/2021 e término em 29/01/2022.

ACRÉSCIMO: O aumento do quantitativo do objeto com o acréscimo financeiro equivale a 167,67% (cento e sessenta e sete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do valor estimado do contrato, a contar de 16/12/2021, conforme descrito às fls. 3570, 3573/3590, e na Decisão Administrativa às fls. 3608 do Processo administrativo nº 2020006170.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo e acréscimo financeiro ao contrato é de R\$ 3.196.310,30 (três milhões e cento e noventa e seis mil e trezentos e dez reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo será empenhada posteriormente, conforme autorizado pela Emenda Constitucional nº 106, de 07 de maio de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º-H e 4º-I da Lei nº 13.979/20.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na Decisão Administrativa às fls. 3608 do Processo Administrativo nº 2020006170.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 008/2022/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2022/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DE MINAS GERAIS - ABAV/MG, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS, matrícula 22.252, Coordenador de Ações Turísticas, para exercer a **fiscalização do Contrato nº 004/2022/FTAR**, processo nº 2022011599, referente à contratação de empresa com exclusividade para montagem, desmontagem e manutenção de stand básico, para participação da Fundação de Turismo de Angra dos Reis no evento “15º Salão de Turismo – ABAV – MG”, que ocorrerá no dia 25 de março de 2022, no Dayrell Hotel & Centro de Convenções em Belo Horizonte/MG, no horário das 09h00min às 19h00min.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 18 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
18 DE MARÇO DE 2022

MARC OLIHON  
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO  
DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 093/2007**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SRA. ESMERALDA BARRA**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo com reajuste do Contrato de Locação nº 093/2007, relativo à locação do imóvel situado na Praça Nilo Peçanha nº 10, nesta cidade, destinado ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93, c/c ao art. 56, Parágrafo único, da Lei 8.245/91.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 50772,00 (cinquenta mil, setecentos e setenta e dois reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 4.231,00 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais).

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 21/03/2022 e término em 20/03/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0204.2157.33903615, Fonte: 10010000, Ficha: 20220296.

**NOTA DE EMPENHO:** Nota de Empenho nº 1271, de 14/03/2022, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente solicitado pelo Secretário de Finanças, através do despacho às fls. 2666, de 17/03/2022, constante do processo administrativo nº 2007205424, de 24/08/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2020/COVID-19/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo com acréscimo quantitativo e respectivo acréscimo financeiro ao Contrato de Gestão nº 003/2020/COVID-19/SSA, referente à IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE no âmbito dos CENTROS DE TRIAGEM COVID-19, nos termos da Decisão Administrativa às fls. 3666, do Secretário de Saúde de Angra dos Reis, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 30/01/2022 e término em 15/03/2022.

**ACRÉSCIMO:** O aumento do quantitativo do objeto com o acréscimo financeiro equivale a 15,40% (quinze inteiros e quarenta centésimos por cento) do valor estimado do contrato, a contar de 13/01/2022, conforme descrito às fls. 3630, e na Decisão Administrativa às fls. 3666 do Processo administrativo nº 2020006170.

**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo e acréscimo financeiro ao contrato é de R\$ 4.501.839,43 (quatro milhões e quinhentos e um mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo será empenhada posteriormente, conforme autorizado pela Emenda Constitucional nº 106, de 07 de maio de 2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 4º-H e 4º-I da Lei nº 13.979/20.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na Decisão Administrativa às fls. 3666 do Processo Administrativo nº 2020006170.

**DATA DA ASSINATURA: 29/01/2022.**

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 008/2022/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2022/FTAR celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DE MINAS GERAIS - ABAV/MG**, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS**, matrícula **22.252**, Coordenador de Ações Turísticas, para exercer a **fiscalização do Contrato nº 004/2022/FTAR**, processo nº 2022011599, referente à contratação de empresa com exclusividade para montagem, desmontagem e manutenção de stand básico, para participação da Fundação de Turismo de Angra dos Reis no evento “15º Salão de Turismo – ABAV – MG”, que ocorrerá no dia 25 de março de 2022, no Dayrell Hotel & Centro de Convenções em Belo Horizonte/MG, no horário das 09h00min às 19h00min.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 18 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
18 DE MARÇO DE 2022

**MARC OLICHON**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO  
DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**  
**Nº 003/2020/COVID-19/SSA**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE**

**DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo com acréscimo quantitativo e respectivo acréscimo financeiro ao Contrato de Gestão nº 003/2020/COVID-19/SSA, referente à **IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE** no âmbito dos **CENTROS DE TRIAGEM COVID-19**, nos termos da **Decisão Administrativa às fls. 3608**, do **Secretário de Saúde de Angra dos Reis**, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 16/12/2021 e término em 29/01/2022.

**ACRÉSCIMO:** O aumento do quantitativo do objeto com o acréscimo financeiro equivale a 167,67% (cento e sessenta e sete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do valor estimado do contrato, a contar de 16/12/2021, conforme descrito às fls. 3570, 3573/3590, e na **Decisão Administrativa às fls. 3608 do Processo administrativo nº 2020006170**.

**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo e acréscimo financeiro ao contrato é de R\$ 3.196.310,30 (três milhões e cento e noventa e seis mil e trezentos e dez reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo será empenhada posteriormente, conforme autorizado pela **Emenda Constitucional nº 106, de 07 de maio de 2020**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 4º-H e 4º-I da Lei nº 13.979/20.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo **Secretário de Saúde de Angra dos Reis** na **Decisão Administrativa às fls. 3608 do Processo Administrativo nº 2020006170**.

**DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021.**

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 093/2007****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SRA. ES-MERALDA BARRA****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo com reajuste do Contrato de Locação nº 093/2007, relativo à locação do imóvel situado na Praça Nilo Peçanha nº 10, nesta cidade, destinado ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93, c/c ao art. 56, Parágrafo único, da Lei 8.245/91.**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 50772,00 (cinquenta mil, setecentos e setenta e dois reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 4.231,00 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais).**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 21/03/2022 e término em 20/03/2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0204.2157.33903615, Fonte: 10010000, Ficha: 20220296.**NOTA DE EMPENHO:** Nota de Empenho nº 1271, de 14/03/2022, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente ao exercício vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente solicitado pelo Secretário de Finanças, através do despacho às fls. 2666, de 17/03/2022, constante do processo administrativo nº 2007205424, de 24/08/2007.**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 022/2022/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE

OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de locação nº 053/2021/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e LUIZ ALBERTO MARQUES FERNANDES, firmado em 03/09/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir o servidor MATHEUS FELIPE FERREIRA LAÉRICO, matrícula nº 27121, pela Conselheira e Diretora Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, Sra. ROSEMARY MARIA DOS SANTOS, CPF nº 724.462.267-87, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal, o andamento do Contrato 053/2021/SSA, que tem com objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2022.GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022/SSA****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e o EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC.**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EQUIPADOS COM RASTREAMENTO ONLINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM INDENIZAÇÃO E SEGURO TOTAL OU PARCIAL, COM COBERTURA EM CASO DE MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE, DO MOTORISTA, DE TERCEIRO, DOS PASSAGEIROS, BEM COMO GARANTIA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, conforme especificações e quantidades descritas abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	13	UNID	Veículo, novo, movido por Bicomcombustível, 04 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) passageiros, Motor com potência 1000 cilindradas, equipado com ar-condicionado, sonorização (AM/FM/USB), dotado de câmbio manual, tração dianteira ou traseira, direção elétrica, vidros elétricos, porta-malas no mínimo de 275L., cor branca ou prata. Ano de Fabricação 2020 ou 2021, zero KM.
02	07	UNID	Veículo, sedan, novo, movido por Bicomcombustível, 04 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) passageiros, Motor de mínimo 1300 cilindradas, equipado com ar-condicionado, sonorização (AM/FM/USB), dotado de câmbio manual, tração dianteira ou traseira, direção elétrica, distância ente eixos, cor branca ou prata. Ano de Fabricação 2020 ou 2021, zero Km
03	03	UNID	Veículo, novo, movido por Bicomcombustível, 04 (quatro) portas, capacidade para 7 (cinco) passageiros, Motor 1800 cilindradas, equipado com ar-condicionado, sonorização (AM/FM/USB), dotado de câmbio manual, tração dianteira ou traseira, direção elétrica, cor branca ou prata. Ano de Fabricação 2020 ou 2021, zero KM.
04	01	UNID	Veículo novo, zero-quilômetro de carga Tipo Furgão, ano 2020 ou posterior, teto alto, curta, zero-quilômetro, combustível diesel, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, forrada em compensado naval nas laterais internas e fundo, tração dianteira ou traseira, na cor branca, portas traseiras com abertura de no mínimo 180°.
05	02	UNID	Veículo tipo Van, novo, passageiro 11+1 lugares combustível Diesel, tração dianteira ou traseira, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, ar-condicionado na cabine e salão, tacógrafo, porta lateral corredeira, porta traseira com vidro e abertura de no mínimo 180° ano de fabricação 2020 ou 2021, zero KM.
06	02	UNID	Veículo tipo Van, novo, passageiro 19+1 lugares motor Diesel, ar-condicionado na cabine e salão, câmbio manual, tração traseira, teto alto, porta lateral corredeira, porta traseira com vidros e abertura de no mínimo de 180°, ano de fabricação 2020 ou 2021, zero KM.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 3.402.576,00 (três milhões e quatrocentos e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Ficha 20222277, Dotação Orçamentária 27.2701.10.302.020 4.1545.339039.12900001, Empenho nº 505, de 21/03/2022, no valor de R\$ 311.503,50;

Ficha 20222362, Dotação Orçamentária 27.2701.10.122.020 4.2209.339039.12110000, Empenho nº 504, de 21/03/2022, no valor de R\$ 158.937,00;

Ficha 20221359, Dotação Orçamentária 27.2701.10.301.020 4.2209.339039.12140000, Empenho nº 498, de 21/03/2022, no valor de R\$ 28.578,90;

Ficha 20221376, Dotação Orçamentária 27.2701.10.302.012 9.2216.339039.12140000, Empenho nº 499, de 21/03/2022, no valor de R\$ 473.993,10;

Ficha 20221481, Dotação Orçamentária 27.2701.10.305.018 0.2219.339039.12140000, Empenho nº 503, de 21/03/2022, no valor de R\$ 171.473,40;

Ficha 20221470, Dotação Orçamentária 27.2701.10.304.018 0.2243.339039.12140000, Empenho nº 502, de 21/03/2022, no valor de R\$ 28.578,90;

Ficha 20221420, Dotação Orçamentária 27.2701.10.302.018 1.2234.339039.12140000, Empenho nº 500, de 21/03/2022, no valor de R\$ 28.578,90;

Ficha 20221428, Dotação Orçamentária 27.2701.10.302.018 3.1205.339039.12140000, Empenho nº 501, de 21/01/2022, no valor de R\$ 88.275,60;

Ficha 20220470, Dotação Orçamentária 20.2014.04.122.020 4.2210.339039.10010000, Empenho nº 1336, de 21/03/2022, no valor de R\$ 28.587,90.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Saúde no Termo de Homologação às fls. 524 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 037/2022/SSA, de 21/03/2022, às fls. 528/533, constantes do Processo Administrativo nº 2021005290.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 023/2022/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de locação nº 006/2018/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e RUTH GONÇALVES COELHO, firmado em 29/01/2018, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir a servidora DÉBORA ROCHA, matrícula nº 24256, pela servidora ANA KARINA PIMENTA COSTA, matrícula nº 28068, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal; Substituir o servidor FILIPE PRERIRA BORGES, matrícula nº 25481, pela servidora DÉBORA ROCHA, matrícula nº 24256, para acompanhar a fiscalizar como membro Suplente, o andamento do Contrato 006/2018/SSA, que tem com objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO/ POLO DE REABILITAÇÃO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 024/2022/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 006/2022 e o Contrato nº 045/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC, firmado em 21/03/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor PAULO RICARDO SANTIA-GO, matrícula nº 11078, para exercer a gestão do Contrato nº 045/2022/SSA, processo nº 2021005290, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-

MOTORES EQUIPADOS COM RASTREAMENTO ONLINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL, COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM INDENIZAÇÃO E SEGURO TOTAL OU PARCIAL, COM COBERTURA EM CASO DE MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE, DO MOTORISTA, DE TERCEIRO, DOS PASSAGEIROS, BEM COMO GARANTIA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDRÉ TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 11083, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora LANDERLÉIA DA COSTA TENÓRIO, matrícula nº 2143, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor PAULO AFONSO F. DOS SANTOS, matrícula nº 19889, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 045/2022**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o que determina os termos da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo, para atuarem na EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO nas Licitações a serem realizadas na modalidade PREGÃO, seja Presencial ou Eletrônico, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis.

MAKSOEL EUSTAQUIO DA COSTA SILVA – Matrícula 191083



JAMILE JARDIM PORTO – Matrícula 191089

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 28 DE MARÇO DE 2022.

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 010/2022/SDR**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Maria Carolina Chaves da Rocha**, matrícula nº 28.093, CPF 155.890.897-86, como fiscal, e **Mauro César Valverde Moreira**, matrícula 28.095, CPF 143.793.637-75, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da Ata de registro de Preço nº 0260/2021, decorrente do processo **2021023353**, celebrado entre o município de Angra dos Reis e a JPL Metalúrgica Ind. e Co. Eireli, que tem por objeto o Registro de preços para confecção de estrutura de orientação de vias públicas (identificação de logradouros) que serão instaladas em diversos locais do Município de Angra dos Reis/RJ, conforme termo de referência.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO 122/2019**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CON-**

**TRATO DE SERVIÇOS Nº 122/2019** firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis neste ato representado pela Secretário Executivo de Serviços Públicos, **CLAUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES**, portador da carteira RG nº 089961098 IFP e do CPF nº 00826668739 e **CLERINA DE SOUZA DUTRA**, CPF **452.909.207-06**, RG **06173480-2 IFP**, referente locação do imóvel para atender a Coordenadoria Técnica - Regional Administrativa da Serra D'Água. Sito à Rodovia Saturnino Braga, s/nº, Serra D'Água – 2º Distrito de Angra dos Reis.. **Processo 2019010941**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo **Reajuste** referente à locação do imóvel para atender a Coordenadoria Técnica - Regional Administrativa da Serra D'Água. Sito à Rodovia Saturnino Braga, s/nº, Serra D'Água – 2º Distrito de Angra dos Reis.

**Reajuste** (período - nov/2020 à nov/2021) - Terá seu valor anual reajustado de R\$16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais) para o montante de R\$ 20.160,24 (vinte mil, cento e sessenta reais e vinte quatro centavos), referente a 21,74% pelo IGPM.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

A referida alteração está fundamentada no art. 65, II “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 122/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

Angra dos Reis, 28 de março de 2022

**CLAUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 100/2018**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº **100/2018**, referente Contratação De Em-

presa Especializada Para A Prestação De Serviço Continuados De Retroescavadeira, Escavadeira, Trator, Motoniveladora, Caminhão Basculante E Demais Equipamentos Operados E Veículos Para Apoio Às Atividades De Manutenção, Conservação De Logradouros Públicos E De Demolição De Estruturas, Incluindo A Cessão Do Equipamento E O Fornecimento De Mão De Obra, Combustível, Manutenção, Epis, Suprimentos E Insumos Diversos, No Âmbito Do Município De Angra Dos Reis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da lei nº 8.666/93.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 33.189.790,44 (Trinta e três milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2022.

Nota de Empenho 1399/2022 de 24/03/2021 no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) ficha nº 20221707, Dotação Orçamentária nº 20.2024.15.452.0220.206 9.33903978.15306000 Fonte: Royalties

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da solicitação de empenho 049/2022/SDR na data 23/03/2022, Processo 2018015361, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2022

Angra dos Reis, 25 de março de 2022.

**CLAUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 740/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.544, de 28 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** AURELINA PEREIRA SANTIAGO, matrícula 7500035, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Estoques e Insumos, do Departamento de Gestão e Contabilidade, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**PORTARIA Nº 741/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** RENATA DE SOUSA, matrícula 7500023, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Ouvidoria, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**PORTARIA Nº 742/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** AURELINA PEREIRA SANTIAGO para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Ouvidoria, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**PORTARIA Nº 743/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.544, de 28 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** RENATA DE SOUSA para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Compras, do Departamento de Licitação, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**PORTARIA Nº 744/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a cessão da servidora WILHELMINA GYSBERTA SLOB, Agente Administrativo, matrícula 1997, efetuada por meio

da Portaria nº 394/2014, de 08 de maio de 2014, com efeitos a contar de 25 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 730/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 178/2022/FHMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 17 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a cessão do servidor ELIAS RAMOS DOMINGOS, Maqueiro, matrícula 22340, efetuada por meio da Portaria nº 1128/2017, de 26 de setembro de 2017, com efeitos a contar de 03 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 731/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** MANOEL CRUZ PARENTE, matrícula 28029, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Operacional do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 25 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA Nº 732/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** JOABE BARBOSA DA SILVA, matrícula 28130, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Institucional, da Assessoria da Região Sul, da Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 28 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA Nº 733/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JOABE BARBOSA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Operacional do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 28 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA Nº 734/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ORMI MOREIRA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Institucional, da Assessoria da Região Sul, da Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 28 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA Nº 735/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 326/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 24 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** FERNANDA MARINS SENA, Matrícula 22302, da Função Gratificada de Coordenadora de Alimentação Escolar, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 24 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 736/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 327/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 24 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** GISELE ALVES PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 26747, da Função Gratificada de Assistente de Nutrição, da Coordenação de Alimentação Escolar, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 24 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 737/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 329/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 24 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** MATHEUS MORAES LEAL, matrícula 25026, para a Função Gratificada de Assistente de Nutrição, da Coordenação de Alimentação Escolar, do Departamento de Infraestrutura, da Secre-

taria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 24 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 738/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 328/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 24 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** GISELE ALVES PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 26747, para a Função Gratificada de Coordenadora de Alimentação Escolar, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 24 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 739/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a cessão da servidora FATIMA APARECIDA NOVAIS AUGUSTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 18829, efetuada por meio da Portaria nº 1128/2017, de 26 de setembro de 2017, com efeitos a contar de 25 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/REMARCADO

**PROCESSO Nº 2021027877**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de unidades de dispositivos móveis portáteis do tipo tablet, visando atender os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), Equipes de Saúde da Família e Equipe do Consultório de Rua do Município de Angra dos Reis.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 11/04/2022, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO**

PREGOEIRA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

**PROCESSO Nº 2022011367**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza para todos os equipamentos pertencentes a Secretaria-Executiva de Assistência Social e Secretaria-Executiva de Esportes e Lazer da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 08/04/2022, às 09:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO**

PREGOEIRO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

**PROCESSO Nº 2022011362**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e artesanato.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 11/04/2022, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**ADRIANO DE MOURA VIDAL**

PREGOEIRO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021016942, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 004/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de contenção em muro de alvenaria de blocos de concreto no Morro da Caixa D'água, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 36.399.110/0001-15, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 55.957,26** (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Angra dos Reis, 25 de março de 2022

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO DE DISPENSA Nº 007/2022/SAD.SEGES

**PROCESSO Nº 2021028846** – Torna-se sem efeito a publicação do Termo de Dispensa nº 007/2022/SAD.SEGES, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1450, do dia 11/02/2022, pág. 4 e 5.

Angra dos Reis, 28 de março de 2022

**REGINA COELI LIMA BRAZ**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 007/2022**

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2021025469, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para a empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.746.252/0001-88, para os lotes 01 e 02, com valor total de R\$ 327.500,00 (Trezentos e vinte e sete mil, quinhentos reais).

Angra dos Reis, 28 de março de 2022.

**NATHÁLIA DE PAULA DINIZ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 007/2022**

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021025469, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, tipo menor preço por lote, cujo o objeto é FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO – CME DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, para a empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.746.252/0001-88, para os lotes 01 e 02, com valor total de R\$ 327.500,00 (Trezentos e vinte e sete mil, quinhentos reais).

Angra dos Reis, 28 de março de 2022.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 005/2022**

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2021027347, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para a empresa MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.858.330/0001-39, para o item 01, com valor total de R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais).

Angra dos Reis, 28 de março de 2022.

**NATHÁLIA DE PAULA DINIZ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 005/2022**

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021027347, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0001/2022, tipo valor unitário, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO PARA BELICHE, PARA USO NO ALOJAMENTO LOCALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA – HMJ, para a empresa MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.858.330/0001-39, para o item 01, com valor total de R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais).

Angra dos Reis, 28 de março de 2022.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2022/FHGJ  
REMARCAÇÃO I**

**PROCESSO Nº 2021024007**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de empresa para prestação de

serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica por RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento dos pacientes que se encontram internados na FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 12/04/2022 – 10:00hrs

**LOCAL:** FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**RAFAEL SANTOS JORDÃO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

##### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**CONTRATO Nº 051/2022**

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO SERRA D'ÁGUA - ROD. SATURNINO BRAGA - ANGRA DOS REIS/RJ**

**PRAZO:** O prazo será de 180 (cento e oitenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei Federal nº 8.666/93

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 816.960,88 (oitocentosedezesseismil, novecentose sessenta e oitenta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.15.451.02201013.44905199.10010000 e Ficha nº: 20222302, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1395 de 24/03/2022, no valor de R\$ 816.960,88 (oitocentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através Solicitação de Empenho nº 108/2022/SIOP, de 08 de março de 2022, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2021013454

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2022

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### **ERRATA**

Ao contrato 057/2020 efetuado através da publicação do extrato no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis 1220 de 11 de setembro de 2020 – pág 02.

#### **ONDE SE LÊ:**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Obras, Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, funcionário público municipal – Matrícula 21019, portador do CREA/RJ 2006125460 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.256.497-22, e a empresa INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.631.258/0001-75, com sede na Avenida Ayrton nº 3000, condomínio Confort, bloco Grumari, doravante designada, simplesmente, CONTRATADA, e neste ato representada por Zelma Lisboa Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 04865600-8 e CPF nº 003858907-96, ajustam entre si o presente TERMO DE CONTRATO Nº 057/2020, Convite nº 001/2020, referente a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para construção de academia ao ar livre na Rua Mário Natalino Jordão s/nº - Monsuaba, Angra dos Reis/RJ, que se regerá pelas normas da lei Federal nº 8.666/93, e alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### **LEIA-SE:**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Obras, Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, funcionário público municipal – Matrícula 21019, portador do CREA/RJ 2006125460 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.256.497-22, e a empresa INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.631.258/0001-75, com sede na Avenida Ayrton nº 3000, condomínio Confort, bloco Grumari, doravante desig-



nada, simplesmente, CONTRATADA, e neste ato representada por Bernardo Matos Quilelli, portador da Carteira de Identidade nº 21.908.135-3 e CPF nº 146.509.187-40, ajustam entre si o presente TERMO DE CONTRATO Nº 057/2020, Convite nº 001/2020, referente a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para construção de academia ao ar livre na Rua Mário Natalino Jordão s/nº - Monsuaba, Angra dos Reis/RJ, que se regerá pelas normas da lei Federal nº 8.666/93, e alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Angra dos Reis, 22 de fevereiro 2022

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 004/2022/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, reinicie os serviços do objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA SERRA D’ÁGUA - FAZENDA NOSSA SENHORA DO AMPARO - SERRA D’ÁGUA- ANGRA DOS REIS/RJ. ” Processo 2020006827- Contrato 062/2020. A partir de 04/04/2022

Angra dos Reis, 04 de abril de 2022.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

**PORTARIA Nº 056 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pag 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Paulo Roberto Silva Costa** matrícula nº 27.991 e CPF nº 510.570.857-15 como fiscal da **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CON-**

**TRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO** – Processo 2021016619, realizado pela **PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.717.532/0001-38 referente a ordem de serviço nº 004/2022/SIOP - Angra dos Reis - RJ.

Designar o servidor **João Augusto Ramos Bittencourt** matrícula nº 28.155 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de março de 2022.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

**PORTARIA Nº 057 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pag 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Paulo Roberto Silva Costa** matrícula nº 27.991 e CPF nº 510.570.857-15 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 023/2022, referente ao processo nº 2021014158 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.082.201/0001-40 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO PIER DE ATRACAÇÃO DA IGREJINHA DO BONFIM - PRAIA DO BONFIM - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **João Augusto Ramos Bittencourt** matrícula nº 26.057 e CPF nº 103.801.217-19 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de março de 2022.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE****PORTARIA Nº 058 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Cristiano Augusto Manhães Silveira** matrícula nº 27.887 e CPF nº 995.025.426-49 como fiscal da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLETAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO SERRA D'ÁGUA - ROD. SATURNINO BRAGA - ANGRA DOS REIS/RJ** – Processo 2021014454 – Contrato 051/2022, realizado pela **ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.595.252/0001-15 referente a ordem de serviço nº 027/2022/SIOP – Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor **Ismende Batista Ferreira** matrícula nº 20.263 e CPF nº 417.312.557-72 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de março de 2022.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE****PORTARIA Nº 059 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição 1428 publicado em 03 de janeiro de 2022 – pág 03 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Lucas da Glória Costa** matrícula nº 27.912 e CPF nº 145.456.827-58 como fiscal da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA NO IMÓVEL DA SUBSECRETARIA DE**

**DESENVOLVIMENTO PESSOAL** – Processo 2022010686, realizado pela **M T DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.399.110/0001-15 referente a ordem de serviço nº 028/2022/SIOP - Angra dos Reis - RJ.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de março de 2022.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**AVISO DE LICITAÇÃO -REMARCAÇÃO****EDITAL Nº 005/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022****PROCESSO CMAR Nº 1576/2021**

**OBJETO:** Eventual contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, para atender à Câmara Municipal de Angra dos Reis.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 11/04/2022, às 09:00 horas.**

**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o portal transparência da CMAR em [www.angradosreis.rj.leg.br](http://www.angradosreis.rj.leg.br) ou comparecer na Subsecretaria de Licitações - Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ, munidos de carimbo com CNPJ e 1 pen drive lacrado.

**INFORMAÇÕES:** Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965 /2404-3748.

E-mail: [sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br](mailto:sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br)

**LOCAL DA LICITAÇÃO:** Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

Angra dos Reis, 29 de março de 2022.

**STEPHANIE ROCHA DE LIRA ESVOBDA**

PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022/FTAR –  
PROCESSO Nº 2021017920**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para con-

tratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotivos terrestres, 0km (zero-quilômetro), com ano de fabricação não inferior a 2021 (dois mil e vinte e um), sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, com seguro compreensivo, por conta da contratada, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo o território nacional, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades desta Fundação. **DATA: 11/04/2022, as 10h:00min.** O edital poderá ser adquirido, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, na sede da TurisAngra, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 580 – Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: [tur.dafin@angra.rj.gov.br](mailto:tur.dafin@angra.rj.gov.br).

#### **PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO**

##### **PORTARIA Nº 004/2022/PGM**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Sr. ERICK HALPERN, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora **RAFAELA PIMENTA SERRÃO, matrícula nº 27.153**, para acompanhar e fiscalizar o processo administrativo nº 2022013821, referente a Dispensa de Licitação nº 016/2022/SAD.SEGES, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e as empresas **JULIANA MOREIRA TEIXEIRA 16237172726 e MANOEL NEVES MARTINS SOBRINHO 23292067715**, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviço no Fornecimento de Refeições preparadas tipo quentinha, servida em marmitex, e refrigerante de 350 ml, para atender ao Projeto Justiça Inteirante, no Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Angra dos Reis, 25 de março de 2022.

**ERICK HALPERN**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

#### **PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**

##### **PORTARIA Nº 091/2022/SAD**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando as Atas de Registro de Preços Nº 309/2021, 310/2021, 311/2021, 312/2021, 313/2021, 315/2021, 316/2021, 317/2021, 318/2021, 319/2021, 011/2022, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração, firmado em 17/01/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.858 de 14 de Março de 2018.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Sidney Eustáquio de Oliveira, matrícula 25.394, para exercer a gestão da ata de registro de Preço, Processo nº 2021014229, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente, destinados as secretarias do Município conforme Memorando Nº 048/2021/SAD.COMAT.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 190.495, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Edson Gama Fontes, matrícula nº 3.295, para exercer a suplência da gestão da referida Ata de preços e o servidor LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 22.024 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Município de Angra dos Reis, 28 de Março de 2022.**

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**

##### **PORTARIA Nº 090/2022/SAD**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 086/2018/SAD.DELCA e o contrato nº 127/2018 celebrado entre a Secretaria de Administra-

ção e a empresa G.L. COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, firmado em 06/12/2018, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.858 de 14 de março de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designado a servidora Rivanilde Eleonoura Guedes de Lira, matrícula 2606, para exercer a gestão do Contrato 127/2018, processo nº 2017016015, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina do Trabalho.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Luciana S. dos Santos Viana, matrícula 12.727, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Daniel do Carmo Neves, matrícula nº 3.391 para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Alessandra Pereira Lemos, matrícula 4715, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 25 de março de 2022.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### ERRATA - PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

#### **PORTARIA Nº 084/2022/SAD**

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de Preços Nº 378/2021 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a UPS TECNOLOGIA LTDA, firmado em 11/01/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.858 de 14 de março de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Sidney Eustáquio de Oliveira, matrícula 25.394, para exercer a gestão da ata de registro de Pre-

co, processo nº **2021018717**, cujo objeto é serviço de manutenção corretiva e preventiva dos Grupos Geradores de Emergência Automatizado .

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 190.495, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão da referida Ata de preços e o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Angra dos Reis, 24 de Março de 2022.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

#### **PORTARIA Nº 089/2022/SAD**

O Secretario de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando as Atas de Registro de Preços Nº 349/2021, 350/2021, 351/2021, 352/2021, 353/2021, 354/2021, 355/2021, 356/2021, 357/2021, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração, firmado em 21/12/2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº10.858 de 14 de Março de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Sidney Eustáquio de Oliveira, matrícula 25.394, para exercer a gestão da ata de registro de Preço, processo nº 2021012938, cujo objeto é serviço de Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e insumos da rede de informática.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor, Marcos da Silva Mafort, matríc-

cula 190.495, para exercer a suplência da gestão da referida Ata de preços e o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Município de Angra dos Reis, 25 de Março de 2022.**

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### ERRATA

Na publicação da Resolução HMJ Nº 002/2022, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, publicado no dia 25 de fevereiro de 2022 – pág.22.

#### **Onde se lê:**

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2022.

#### **Leia se:**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

### DECRETO Nº-12.544, DE 28 DE MARÇO DE 2022

**ALTERA A NOMENCLATURA DE CARGO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88; CONSIDERANDO que a presente alteração de nomenclatura não

acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a nomenclatura do respectivo cargo abaixo:

**DE: 11.1.7.5 Coordenação Técnica do Estoques e Insumos**  
**Símbolo: CT Sigla: (FHMJ.CTEIN)**

**PARA: 11.1.7.1.1 Coordenação Técnica de Compras**  
**Símbolo: CT Sigla: (FHMJ.CTCOM)**

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as seguintes competências e atribuições do Cargo de Coordenador Técnico de Compras:

### **COORDENADOR TÉCNICO DE COMPRAS**

#### **Competência:**

Receber e centralizar todo processo de compras

#### **Atribuições:**

1. Receber e centralizar todas solicitações de Cotação de Preços;
2. Verificar a conformidade das solicitações de cotação de preços com a política de compras do Município de Angra dos Reis;
3. Conferir e analisar os Mapas de Cotação de Preços emitidos pelos compradores;
4. Consultar os Fornecedores dos materiais a serem cotados pelo Cadastro ou pela Internet;
5. Preparar o formulário de cotação e enviar aos fornecedores competentes;
6. Controlar o retorno das informações requeridas dos fornecedores;
7. Viabilizar e manter atualizados os catálogos de fornecedores;
8. Verificar qualidade e idoneidade do fornecedor e prestador de

serviços;

9. Centralizar a aquisição de bens e serviços, analisando seus enquadramentos legais e respeitando a Legislação vigente, para o bom funcionamento do Hospital;
10. Promover a ampla pesquisa de mercado, definindo programa e calendário de compras, com base nas solicitações dos setores visando, permanentemente, a obtenção das melhores condições;
11. Preparar e analisar coletas, mapas de preços, editais de licitação, bem como o encaminhamento para exame e emissão de parecer da Assessoria Jurídica;
12. Estabelecer e executar as atividades e procedimentos licitatórios, através dos processos operacionais distintos, de acordo com a legalidade.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIG/ TURISANGRA Nº 01/2022

**Fixa novos horários para a prestação de serviço de transporte público regular aquaviário de passageiros, tipo *flexboat*, nos moldes do Decreto municipal nº12.114/2021, para as linhas Centro x Abraão e Abraão x Centro.**

Considerando a necessidade de manutenção do transporte público marítimo regular de passageiros, tipo *flexboat*, até a finalização do estudo do referido modal para a licitação;

Considerando a finalidade pública do transporte regular de passageiros entre continente e Ilha Grande;

Considerando a necessidade de atendimento à população da Ilha Grande, em especial, estudantes, trabalhadores e demais munícipes da Ilha que necessitam se deslocar da Ilha para o continente;

Considerando ainda, a manifestação através do abaixo assinado com parcela expressiva da população da Ilha Grande, reivindicando o retorno do horário de 06:30 Ilha Grande x Centro;

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas

atribuições legais e do que lhes confere o Decreto municipal nº 12.114/2021, resolvem:

**Art. 1º Ficam determinados os novos horários – conforme ANEXO I da presente Resolução – para o transporte público aquaviário regular de passageiros, tipo *flexboat*, das seguintes linhas: linha Centro x Abraão e linha Abraão x Centro.**

**Art. 2º Os horários serão regularmente cumpridos pelas empresas, com tolerância de atraso de até 10(dez) minutos, sob pena de responsabilidade, salvo caso fortuito devidamente comprovado e documentado.**

**Art. 3º Os serviços públicos de transporte aquaviário das referidas linhas serão prestados por 4(quatro) empresas atuantes do setor, provisoriamente, a serem ratificadas por autorização, de forma precária, na forma do Decreto municipal nº 12.114/2021, até a licitação do referido modal.**

Art. 4º A autorização obedecerá aos critérios do Decreto municipal nº 12.114/2021, inclusive quanto ao prazo máximo, ou enquanto perdurar o estudo de viabilidade para a licitação do referido serviço público, o que ocorrer primeiro.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, constantes da Resolução Conjunta TURISANGRA/SEIG Nº 01/2021.

Art. 7º Ficam ratificadas as disposições da Resolução Conjunta TURISANGRA/SEIG Nº 01/2021 que não contrariarem a presente Resolução.

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE**

CENTRO ANGRA DOS REIS X VILA DO ABRAÃO	VILA DO ABRAÃO X CENTRO ANGRA DOS REIS
	06:30h *
07:30h *	08:00h *
08:30h *	09:00h *
09:30h *	10:00h *
10:30h *	11:00h *
11:30h *	12:00h *
12:30h *	13:00h *
13:30h *	14:00h *
15:30h *	16:00h *

16:30h *	17:00h *
17:30h *	17:30h *
18:30h *	18:30h *
* parada em Japariz conforme demanda	

**EDITAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL – Terceiros, art.****16 do Prov. CNJ nº 65/2017****Interessado: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, §4º, da Lei nº6.015/1973, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinária, prenotado sob nº 60919, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis, a requerimento do **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis - RJ. Que o **SOLICITANTE** alegam por si e seus antecessores exercer há mais de **(15)** anos a posse de maneira, mansa, pacífica e ininterrupta, em sofrer qualquer oposição e com “animus domini”, sobre o imóvel Urbano, designado por “**CAMPO DE FUTEBOL MARIA DE LOURDES**”, localizado em frente à Rua Resende, ao lado da linha férrea, no Bairro Campo Belo, nesta Cidade de Angra dos Reis - RJ – CEP: 23.932-650, o qual possui a área de 6.828,96 m<sup>2</sup> e perímetro de 351,71 m, cujo “Campo de Futebol” encontra-se em área de maior porção pertencente a PAULO MARIA LUPORINI, casado com Marluce Barbosa Luporini, industrial, residente no Rio de Janeiro, inscritos no CPF sob os nºs 002.705.717-87 e 733.522.767-49, respectivamente, conforme se verifica na Matrícula nº 9, às fls. 9, arquivados no Cartório 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis. Que o **REQUERENTE** realizou levantamento topográfico cadastral do imóvel usucapiendo, o mesmo apurou conter o imóvel **ATUALMENTE**, as seguintes características: **MEMORIAL DESCRITIVO** – Proprietário: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – Endereço: Campo Belo, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.932-650, Campo de Futebol Maria de Lourdes – Município: Angra dos Reis – Área (m<sup>2</sup>): 6.828,96 – Perímetro (m): 351,17. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 7457690.82 m e E 571595.91 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central – 45, localizado no Campo de Futebol Maria de Lourdes, deste, segue confrontan-

do com os seguintes azimute e distância: 149º31’49.82” e 8.70; até o vértice P1, de coordenadas N 7457683.32 m e E 571600.32 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute e distância: 143º10’35.69” e 12.58; até o vértice P2, de coordenadas N 7457673.25 m e E 571607.86 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute e distância: 138º48’35.60” e 9.43; até o vértice P3, de coordenadas N 7457666.15 m e E 571614.07m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distância: 133º06’56.84” e 9.42; até o vértice P4, de coordenadas N 7457659.71 m e E 571620,95 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute e distância: 127º52’17.44” e 7.93; até o vértice P5, de coordenadas N 7457654.84 m e E 571627.21 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute e distância: 122º37’22,54” e 9.47; até o vértice P6, de coordenadas N 7457649.74 m e E 571635.18 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute e distância: 11º58’41.53” e 10.21; até o vértice P7, de coordenadas N 7457645.11 m e E 571644.28 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute e distância: 11º48’39.56” e 16.29; até o vértice P8, de coordenadas N 7457639.32 m e E 571659.51 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute e distância: 237º32’45.34” e 103.39; até o vértice P9, de coordenadas N 7457583.84 m e E 571572.27 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute e distância: 332º30’43.92” e 92.74; até o vértice P10, de coordenadas N 7457666.11 m e E 571529.46 m, deste segue confrontando com os seguintes azimute e distância: 69º36’6.14” e 70.89; até o vértice P0, de coordenadas N 7457690.82 m e E 571595.91 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMCCHPI, localizada em Cachoeira Paulista – SP, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central – 45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Para no prazo de **15 (quinze)** dias contados a partir desta, querendo, apresentarem perante ao Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos, nº 190, Centro, Angra dos Reis – RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei.

Angra dos Reis, 29 de março de 2022.

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**ERRATA**

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1469, de 22 de março de 2022, pg. 51, referente a Portaria nº 010/2022/SSA, deverá ser retificada e passa ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 3º** – Designar para compor a Comissão mencionada no art. 1º os seguintes servidores:

Igor Neves Teixeira – Matrícula 27881

Caroline R. Madureira – Matrícula 13196

Helen Serafim Filho – Matrícula 13136

**LEIA-SE:**

**Art. 3º** – Designar para compor a Comissão mencionada no art. 1º os seguintes servidores:

Igor Neves Teixeira – Matrícula 27881

Caroline R. Madureira – Matrícula 13196

Hele Serafim Filho – Matrícula 13136

Angra dos Reis, 25/03/2022

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
060/2020/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A CLÍNICA MANOEL DE SOUZA LIMA LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 060/2020/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO POR MEIO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 03 (três) meses, tendo início em 14/03/2022 e término em 13/06/2022.

**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 43.307,43 (quarenta e três mil e trezentos e sete reais e quarenta e três centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.12140000, Ficha 20221375, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 485, de 11/03/2022, no valor de R\$ 17.234,25 (dezessete mil e duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.1545.339039.12900001, Ficha 20222273, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 486, de 11/03/2022, no valor de R\$ 26.073,18 (vinte e seis mil e setenta e três reais e dezoito centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na C.I. Nº 055/2022/SSA.SUP-CAR às fls. 1321 do Processo Administrativo nº 2019019577.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI.

**CONTRATO Nº 047/2022.**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar de aluno para atender as necessidades dos novos CEMEIS e Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis, conforme quadro de especificações e quantidades a seguir:



ITEM	Descrição	Unidade de Forne- cimento (UF)	Quant.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	<p><b>CONJUNTO PROFESSOR</b></p> <p>Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina abs, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto relevo. Pannel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em pvc, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite.</p>	UNIDADE	339	R\$ 2.000,00	R\$ 678.000,00
2	<p><b>CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL – I. EMPILHÁVEL – TAMANHO 4 (JUVENIL) - 1º AO 5º-</b></p> <p>Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em ABS com formato retangular medindo 650mm x 510mm, dotado de porta copos e porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno obrigatoriamente deverão estar em conformidade com a norma nbr 14006:2008, para o tamanho 4 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. A estrutura da mesa confeccionada é em 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, formando a base do tampo e do porta livros, atracados por cuba termoplástica. Pés em formato de “u” permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Cadeira fixa com 4 pés permitindo o empilhamento. As dimensões da cadeira do conjunto aluno deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006:2008, para o tamanho 4 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm, tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. Assento e encosto confeccionados em polipropileno moldado por processo de injeção, com acabamento da superfície liso, sem orifícios. Encosto com alça para facilitar o carregamento da cadeira. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da mesma interligados por solda mig e pintada por tinta poli-epox eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, constituindo os pés da estrutura, em formato de “u”. Par de tubo 16mm x 30mm com 1,5mm de espessura e 02 tubos, medindo 5/8” com 1,2mm de espessura, realizando o reforço do assento.</p> <p>Conjunto certificada conforme NBR 14006/2008.</p>	UNIDADE	375	R\$ 776,00	R\$ 291.000,00

3	<p>CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL – II. CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL. – TAMANHO 6 ADULTOS- 6º AO 9º ANO</p> <p>Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em abs com formato retangular medindo 650mm x 510mm, dotado de porta copos e porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno obrigatoriamente deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006:2008, para o tamanho 6 na faixa de estatura de 1590 mm a 1880mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. A estrutura da mesa confeccionada é em 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, formando a base do tampo e do porta livros, atracados por cuba termoplástica. Pés em formato de “u” permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda mig e pintada por tinta poli-epox eletrostática. Cadeira fixa tipo 4 pés permitindo o empilhamento. As dimensões da cadeira do conjunto aluno deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006:2008, para o tamanho 6 na faixa de estatura de 1590 mm a 1880mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. Assento e encosto confeccionados em polipropileno moldado por processo de injeção, acabamento da superfície liso, em cada peça (assento/encosto). Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da mesma interligados por solda mig e pintada por tinta poliepox eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, constituindo os pés da estrutura, em formato de “u”. Par de tubo 16mm x 30mm com 1,5mm de espessura e 02 tubos, medindo 5/8” com 1,2mm de espessura, realizando o reforço do assento.</p> <p>Conjunto certificada conforme NBR 14006/2008.</p>	UNIDADE	9.060	R\$ 800,00	R\$ 7.248.000,00
4	<p>Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil. Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais injetado em material plástico evitando corrosão e desgaste. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mmcor da Estrutura: Branca. Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.</p>	UNIDADE	232	R\$ 5.000,00	R\$ 1.160.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.377.000,00</b>

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

**VALOR:** Dá-se a este presente termo o valor de R\$ 9.377.000,00 (nove milhões, trezentos e setenta e sete mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

**Ficha nº 20222173 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2139.44905242, Vínculo: 11110000, Empenho nº 856, de 26/01/2022, no valor de R\$ 9.271.000,00 (nove milhões, duzentos e setenta e um mil reais).**

**Ficha nº 20222172 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2428.44905242, Vínculo: 11110000, Empenho nº 857, de 26/01/2022, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho nº 087/SEJIN/2022, de 26/01/2022, devidamente autorizado pela Secretário Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2022.

Angra dos Reis, 29 de março de 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### ATO Nº 157/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 397/2022;

#### RESOLVE:

**1 – Alterar CAP**, com efeitos a partir de 04 de março de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Jocimar Henrique**, a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
JOSIMARA DA SILVA RAMOS	7974	IV - G	II- B

**2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 158/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 319/2022;

#### RESOLVE:

**1 – Alterar CAP**, com efeitos a partir de 01 de março de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade**, a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
DAIANE LISBOA DOS SANTOS	7805	IV - G	III- D

**2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.**

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 160/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 408/2022;**

**R E S O L V E:**

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a partir de 07 de março de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MARCIA ASSAD JUSTINO	7689	III - G	III- B
CARLOS DE LUCAS SOUZA SANTOS	8005	IV - G	IV - F

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.**

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 161/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 363/2022;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de março de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde**, o seguinte servidor:

**JOÃO CARLOS PAIXÃO ROSA**, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.**

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 162/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 318/2022;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de março de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade**, a seguinte servidora:

**MONIQUE DIAS DE OLIVEIRA**, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.**

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

ATO Nº 163/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 348/2022;

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de março de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo**, os seguintes servidores:

**RAYAN RAMOS DE FRANÇA LIMA**, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G;

**RUBENS ALVES DE FARIAS**, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.**

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

ATO Nº 164/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 351/2022;

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de março de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade**, o seguinte servidor:

• **CARLOS ROBERTO ALBINO COELHO**, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.**

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

ATO Nº 165/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 353/2022;

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de março de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga**, a seguinte servidora:

• **RONDINA DA CONCEIÇÃO ROSA PEREIRA**, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.**

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

ATO Nº 166/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 365/2022;

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de março de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

• **ROMULO FERREIRA DIAS DE CAMPOS**, Assessora

Parlamentar – Símbolo CAP II-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.**

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 167/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 367/2022;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 04 de março de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- **RODRIGO DOS SANTOS PORTO**, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Sites e Sistemas – Símbolo CCSS-II;
- **BRUNA OLIVEIRA FERREIRA**, para o Cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos – Símbolo CCG-III.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.**

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 168/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 371/2022;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de março de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, os seguintes servidores:

- **GILSON SILVESTRE GOMES**, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G;
- **LUIS CARLOS COSTA DE SOUZA**, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.**

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 169/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 372/2022;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear interinamente**, **RONÁRIO ROCHA DUARTE JÚNIOR**, matrícula 8031, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Apoio ao Plenário, símbolo CCSS-II, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, durante o período de 01/03/2021 a 30/03/2022, em virtude de férias do titular, Elias José Rabha, matrícula 7921.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.**

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

ATO Nº 170/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 384/2022;

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 07 de março de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**, o seguinte servidor:

• **RAPHAEL PEREIRA DE CARVALHO**, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP III-H.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

ATO Nº 171/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 407/2022;

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 07 de março de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde**, a seguinte servidora:

• **BIANCA GOMES FANTONI SILVA**, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE

ATO Nº 172/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 368/2022;

**RESOLVE:**

1 – Ficam designados, a contar de 25 de março de 2022, os servidores **ANA CLÁUDIA SOARES RIBEIRO ANDRADE**, Secretária de Relações Institucionais, matrícula 7630 e **RAFAEL DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula 7629, como fiscais do *Termo de Adesão n.º 001/2022 - Ata de Registro de Preços n.º 102/2021, CLC/PGE do Pregão Eletrônico n.º 064/2021 – CLC/PGE/2020 - Processo SIGA N.º 00012/ PGE/2020*, da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME**, CNPJ n.º 07.832.586/0001-08, cujo objeto é o agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

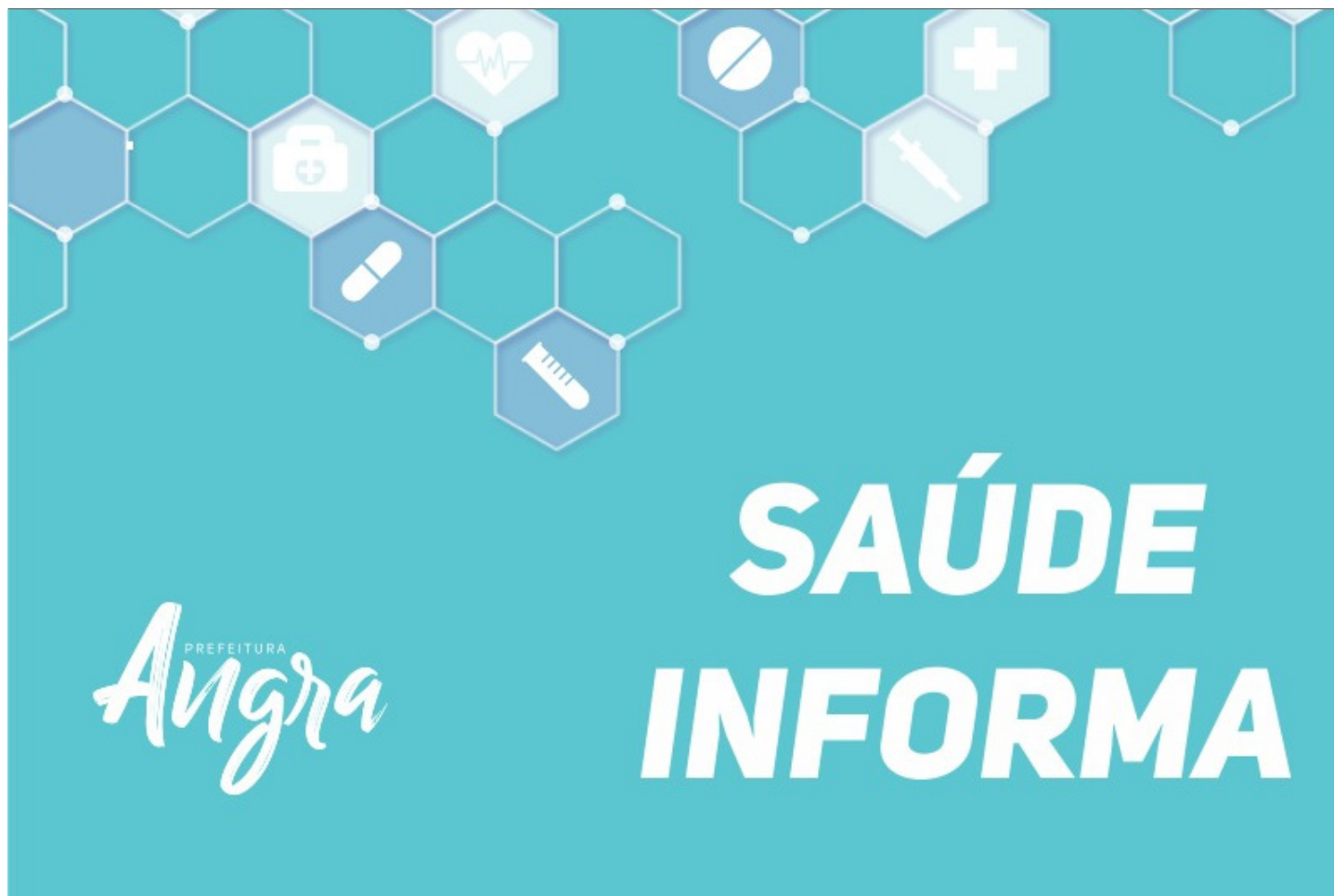
3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO  
PRESIDENTE





## Unidades de saúde têm atendimento ampliado

Confira os locais com horário estendido

Por meio do Saúde na Hora, programa da Prefeitura que visa oferecer mais opções de horário de atendimento para a população que trabalha durante o dia poder cuidar da saúde, unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF) em diferentes regiões da cidade estão funcionando em horários ampliados desde o dia 8 de março.

De segunda a sexta-feira, das 7h até às 19h, a população pode buscar atendimento em quatro unidades da Clínica da Família: no Centro, Frade 1 e 2, Areal/Campo Belo 2 e Camorim.

Outros 13 postos estão funcionando das 7h às 20h nas quartas-feiras: Centros Odontológicos do Centro e Japuíba, Sapinhatuba 1, Balneário, Marinas, Bonfim, Nova Angra 1 e 2, Serra D'Água, Camorim Pequeno, Cantagalo,

Postão do Parque Mambucaba e Frade 3 (quinzenalmente).

O horário estendido até às 20h também já está funcionando na Sapinhatuba 2 e no Morro da Glória/Peres. Nestas unidades, os moradores podem buscar atendimento até mais tarde nas terças-feiras.

